



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m Notúas  
EM, 17 de outubro de 2007

**DECRETO Nº 7.892, DE 16 OUTUBRO DE 2007**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2007.

**ANEXO**

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU                 |                 |       |              |              |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------|--------------|
| GABINETE DO PREFEITO                                |                 |       |              |              |
| ANEXO DO DECRETO Nº 7.892                           |                 |       |              |              |
| Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde      |                 |       |              |              |
| Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais | Nat. da Despesa | Fonte | Anular       | Suplementar  |
| 31.1.10.302.5254.2.289                              | 3.3.90.34       | 22    |              | 1.100.000,00 |
| 31.1.10.302.5254.2.418                              | 3.3.90.39       | 22    | 1.100.000,00 |              |
| Total                                               |                 |       | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 |

*N. Leis*

*Nº 3.811/06*

*Nº 3739/05*

*Nº 3820/06*

*V. Decreto*

*Nº 1618/08*